



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Chefia

---

**PORTARIA Nº 1170, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a remoção de Procuradores da República formalizada pela [Portaria PGR/MPF n.º 363](#), de 13 de maio de 2014, resolve:

I – Revogar a Portaria n.º 175, de 4 de fevereiro de 2014, publicada no DMPF-e Extrajudicial, de 7 de fevereiro de 2014, pág. 40;

II – Designar o Procurador da República ALMIR TEUBL SANCHES, lotado na Procuradoria da República no Município de Osasco e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que o substituir, para officiar nos autos n.º 0006794-11.2014.403.6181, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP;

III – Determinar sejam remetidos os referidos autos à Procuradoria da República no Município de Osasco, para cientificação, registro e encaminhamento ao Procurador da República designado, bem como seja dada ciência à Procuradora da República anteriormente responsável pelo feito.

**Ministério Público Federal**

**ANAMARA OSÓRIO SILVA**  
**Procuradora-Chefe da Procuradoria da**  
**República no Estado de São Paulo**

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 set. 2014, Caderno Extrajudicial, p. 48.](#)